



Razão Social: Comercial Canaã LTDA CNPJ: 43.773.533/0001-19
Endereço: Av. Deputado Castelo de Castro, 371 B – Jangurussú
Fortaleza Ce CEP: 60.866-681
Contato: (85) 9 9219 – 5069 E-mail: comercialcanaa8@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.16.01-PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2022111601PERP

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA 13 DEZEMBRO DE 2022

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 09H45MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 13 DE DEZEMBRO DE 2022

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

PORTAL: BBMNET

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CEARÁ.

COMERCIAL CANAÃ LTDA , COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ À AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO N° 371B, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, CEP 60866-681 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NATANAEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 20084433927 SSPDC - CE, INSCRITO CPF (MF) SOB O N° 613.228.283-18, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, NUMERO 371 A , BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, CEP 60.870-345, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO CE

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

LOTE5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. GLOBAL
1	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 AMARELO PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1304	R\$ 10,91	R\$ 14.226,64
2	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 AZUL PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1304	R\$ 10,91	R\$ 14.226,64
3	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1304	R\$ 10,91	R\$ 14.226,64
4	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 LARANJA PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1304	R\$ 10,91	R\$ 14.226,64
5	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 ROSA PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1254	R\$ 10,91	R\$ 13.681,14
6	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 ROXO PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1254	R\$ 10,91	R\$ 13.681,14
7	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 SORTIDOS PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1254	R\$ 10,91	R\$ 13.681,14
8	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 VERDE PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1304	R\$ 10,91	R\$ 14.226,64
9	BALÕES DE LÁTEX TAM 7 VERMELHO PACOTE COM 50 UNID	PACOTES	SÃO ROQUE	1354	R\$ 10,91	R\$ 14.772,14
10	EVA 40X95 CORES VARIADAS PACOTE C/ 10FLS	PACOTES	IBEL	1414	R\$ 58,82	R\$ 83.171,48
11	ISOPOR 10 MM	Unidade	ISOPLAST	855	R\$ 6,36	R\$ 5.437,80
12	ISOPOR 15 MM	Unidade	ISOPLAST	805	R\$ 8,61	R\$ 6.931,05
13	ISOPOR 20 MM	Unidade	ISOPLAST	805	R\$ 9,56	R\$ 7.695,80
14	ISOPOR 25 MM	Unidade	ISOPLAST	805	R\$ 10,72	R\$ 8.629,60
15	ISOPOR 5 MM	Unidade	ISOPLAST	805	R\$ 2,68	R\$ 2.157,40
VALOR GLOBAL						R\$ 240.971,89
duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos						

VALOR GLOBAL TOTAL	R\$ 240.971,89
duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos	

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº. 8.666/93.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº. 8.666-93

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Microempresa (ME)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, às cláusulas e condições previstas no edital do prego eletrônico acima citado.

Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

Declaração de informações adicionais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela **Central de Licitações da Prefeitura de Jaguaruana- CE**, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Central de Licitações deste Município**, antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de conduta ética e anticorrupção

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Fortaleza -CE, 22 de dezembro de 2022

CANAA
EMPREENDIMENTOS
LDTA:437735330001
19

Assinado de forma digital por
CANAA EMPREENDIMENTOS
LDTA:43773533000119
Dados: 2022.12.22 14:20:31
-03'00

TITULAR DA EMPRESA
NATANAEL DA SILVA
CPF : 613.228.283-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.16.01-PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2022111601PERP

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA 13 DEZEMBRO DE 2022

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 09H45MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 13 DE DEZEMBRO DE 2022

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

PORTAL: BBMNET

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CEARÁ.

COMERCIAL CANAÃ LTDA , COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ À AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO N° 371B, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, CEP 60866-681 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NATANAEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 20084433927 SSPDC - CE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N° 613.228.283-18, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, NUMERO 371 A , BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, CEP 60.870-345, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO CE

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

LOTE 6						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. GLOBAL
1	ALFINETE DE CABEÇA ESFÉRICA PLÁSTICA COLORIDA CAIXA COM 50 UNID	Caixa	ACC	371	R\$ 11,62	R\$ 4.311,02
2	ALMOFADA DE CARIMBO AZUL N° 3	Unidade	RADEX	388	R\$ 10,14	R\$ 3.934,32
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Unidade	LYKE	229	R\$ 8,60	R\$ 1.969,40
4	ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UNIDADE	PACOTES	MAXCRIL	400	R\$ 76,04	R\$ 30.416,00
5	BARBANTE TIPO SISAL 400G 8 FIOS	Unidade	EUROROMA	367	R\$ 32,75	R\$ 12.019,25
6	BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVO 200 PEÇAS	PACOTES	TAND	612	R\$ 120,00	R\$ 73.440,00
7	BROCHE PRATA N°1 C/100UN	Caixa	MS	403	R\$ 9,84	R\$ 3.965,52
8	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS CARACTERÍSTICAS DIMENSÕES: 06 X 12 CM DISPLAY: 12 DÍGITOS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO FUNÇÕES ARITIMÉTICAS BÁSICAS	Unidade	CASIO	305	R\$ 49,99	R\$ 15.246,95
9	CONFETE COLORIDO 120G	PACOTES	CYSSALES	340	R\$ 11,75	R\$ 3.995,00
10	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	Unidade	DELTA	902	R\$ 2,62	R\$ 2.363,24
11	FILTRO ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	Rolo	OBBER	432	R\$ 31,38	R\$ 13.556,16
12	GIZ ESCOLAR CX C/ 64UN	Caixa	DELTA	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
13	GLICERINA LIQUIDA 500ML	Unidade	FARMAX	175	R\$ 42,00	R\$ 7.350,00
14	GLITTER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS CAIXA C/ 12 UNI	Caixa	LANTECOR	728	R\$ 7,98	R\$ 5.809,44
15	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO CAIXA C/100UN	Caixa	CIS	79	R\$ 55,95	R\$ 4.420,05
16	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO CAIXA C/100UN	Caixa	CIS	79	R\$ 96,70	R\$ 7.639,30
17	MASSA DE MODELAR 12CORES 120G	Unidade	KOALA	1230	R\$ 15,72	R\$ 19.335,60
18	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT VARIADAS	Unidade	POLYCART	340	R\$ 55,61	R\$ 18.907,40
19	MOLHA DEDO 12G	Unidade	RADEX	588	R\$ 4,00	R\$ 2.352,00
20	MOUSEPAD COM APOIO ERGONÔMICO	Unidade	MULTILASER	166	R\$ 53,20	R\$ 8.831,20
21	MOUSEPAD BÁSICO	Unidade	MULTILASER	124	R\$ 9,65	R\$ 1.196,60

22	PILHA PALITO AAA C/4UN	Cartela	ELGIN	918	R\$ 16,92	R\$ 15.532,56
23	PILHA PEQUENA AA C/4UN	Cartela	ELGIN	822	R\$ 16,07	R\$ 13.209,54
VALOR GLOBAL						R\$ 269.992,05
duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos						

VALOR GLOBAL TOTAL						R\$ 269.992,05
duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos						

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº. 8.666/93.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº. 8.666-93

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Microempresa (ME)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, às cláusulas e condições previstas no edital do pregão eletrônico acima citado.

Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

Declaração de informações adicionais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela **Central de Licitações da Prefeitura de Senador Sá- CE**, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Central de Licitações deste Município**, antes da abertura oficial das propostas; e

6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de conduta ética e anticorrupção

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Fortaleza -CE, 21 de dezembro de 2022

CANAA
EMPREENHIMENTOS
LDTA:437735330001
19

Assinado de forma digital por
CANAA EMPREENHIMENTOS
LDTA:43773533000119
Dados: 2022.12.21 17:11:15
-03'00'

TITULAR DA EMPRESA
NATANAEL DA SILVA
CPF : 613.228.283-18